



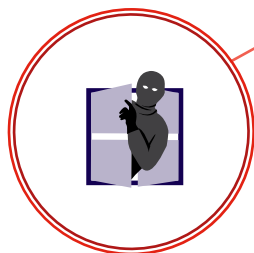
Uma tempestade levou algumas telhas da casa de um dos nossos segurados. Se o nosso cliente tivesse contratado um seguro comum teria de provar a velocidade dos ventos e a existência de danos num raio de 10km.

Como estava seguro connosco, não teve de apresentar provas. Connosco foram evitadas preocupações adicionais e o sinistro foi rapidamente resolvido.



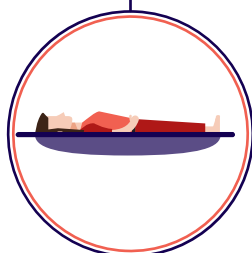
O nosso segurado acordou a meio da noite com cheiro a fumo e barulho de sirenes pois havia um incêndio no prédio ao lado. Apesar do seu apartamento não ter ardido, o fumo e a água dos bombeiros provocaram danos na maioria das divisões.

Ao contrário dos seguros tradicionais em que o dano por fumo é uma cobertura opcional não garantindo estes danos, os bens do nosso segurado ficaram devidamente protegidos, tendo os estragos sido reparados.



Num domingo solarengo os nossos clientes decidiram almoçar no jardim. Um ladrão oportunista viu a janela da cozinha aberta, entrou e roubou todos os equipamentos informáticos. Apesar de não haver vestígios de intrusão, nós pagámos o sinistro.

Connosco, a cobertura de furto ou roubo está garantida mesmo sem vestígios.



Depois de convidar uma amiga para jantar a nossa segurada quis que a casa estivesse apresentável e limpou tudo antes da chegada da convidada. Quando a amiga chegou, escorregou no chão que ainda estava molhado tendo fraturado a bacia. Como tinha a cobertura de Responsabilidade Civil nós pagámos as despesas médicas.



Depois de uma inundação que se alastrou até à entrada da sala, a água estragou algumas ripas do chão flutuante. Como não foi possível encontrar um soalho exatamente igual, substituímos todo o chão da sala para que o nosso segurado não ficasse prejudicado.

A infografia acima não é resultado de um estudo exaustivo e não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.